



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 171/2017

Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a SEMANA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO”

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, modificada posteriormente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** - ...

...

X – No mês de outubro:

...

29) Na terceira semana, a **SEMANA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO**”, dedicado ao incentivo à participação dos cidadãos marilienses nos debates sobre transparência, ética e eficiência na Administração Pública.

Art. 2º. Na terceira semana do mês de outubro serão realizadas ações com o objetivo de desenvolver uma consciência cidadã na população, tais como:

I - mesas-redondas e debates;

II – palestras, conferências e congressos;

III - encontro dos Conselhos Municipais do município;

IV - concursos de redação e trabalhos científicos;

V - cursos cujas temáticas abrangem a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), Controle Interno e Fiscalização de Contratos na Administração Pública e Termo de Referência e Soluções para Licitações;

VI - instituição do concurso “Prêmio Marília de Cidadania”.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 1º de dezembro de 2017.

José Luiz Queiroz (PSDB)
Vereador





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Submetemos aos senhores vereadores Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do município a “Semana Municipal de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção”, a ser celebrada na terceira semana do mês de outubro.

O objetivo da presente propositura é incentivar a comunidade mariliense a participar dos debates sobre transparência, ética e eficiência na administração pública. Para o fomento ao desenvolvimento de uma consciência cidadã, a semana incentivará a adoção de uma programação que poderá abranger a realização de mesas-redondas, debates, encontro dos Conselhos Municipais da cidade, concursos de redação e trabalhos científicos, bem como cursos com as temáticas “Lei de Acesso à Informação” (Lei 12.527/2011), “Controle Interno e Fiscalização de Contratos na Administração Pública” e “Termo de Referência e Soluções para Licitações”, além da instituição do concurso “Prêmio Marília de Cidadania”.

Neste sentido, acreditamos que a instituição da semana irá incentivar a adoção de medidas que incentivem a população a exercer o controle social, demonstrando seu protagonismo na fiscalização do Poder Público.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação dos pares.

Câmara Municipal de Marília, em 1º de dezembro de 2017.

José Luiz Queiroz (PSDB)
Vereador